



Ranking da Atuação Social e Ambiental (RASA) de Instituições Financeiras brasileiras

Sumário

1ª. Parte – Contexto e propósito.....	2
2ª. Parte – <i>Framework</i> para avaliação das instituições financeiras	3
1 – Gerenciamento de riscos: abrangência temática, fontes de informação, frequência e abrangência do monitoramento, ações de mitigação de riscos e relevância no processo decisório	4
1.1. Presença dos temas na Política ou compromisso voluntário ou em política setorial ou temática ...	4
1.2. Bases de dados consultadas e outras fontes de informação para identificação e monitoramento de riscos	6
1.3. Monitoramento de riscos (frequência e abrangência)	13
1.4. Ações de mitigação de riscos.....	14
Ações de mitigação de riscos adotadas na concessão de crédito.....	14
Ações de mitigação de riscos adotadas na gestão de investimentos	15
1.5. Relevância no processo decisório.....	16
2 - Produtos financeiros (crédito, investimentos ou seguros) com impacto ambiental e/ou social positivo.....	18
3 – Avaliação da composição do portfólio.....	25
3.1. Avaliação da composição do portfólio considerando setores econômicos das atividades financiadas (via crédito ou investimentos).....	25
3.2. Grau de conhecimento da IF sobre os locais das atividades financiadas.....	26
3.3. Avaliação da composição do portfólio considerando grau de risco socioambiental das empresas financiadas (via crédito ou investimentos).....	27
3.4. Avaliação da composição do portfólio de investimentos quanto ao peso de fatores ASG em produtos rotulados (integração ou impacto positivo).....	29
4 – Governança da Sustentabilidade	30
5 – Envolvimento em controvérsias negativas – redução de pontuação	31
3ª. Parte – Fontes das informações.....	33
4ª. Parte - Cronograma	33
Dados para contato	34

1ª. Parte – Contexto e propósito

A iniciativa de elaborar um *ranking* de instituições financeiras em matéria socioambiental não pode ser considerada completamente nova. No âmbito internacional, a Fair Finance Guide International (FFGI), sediada na Holanda, há vários anos tem o IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor) como parceiro brasileiro para aplicar aqui a sua metodologia, numa iniciativa (infelizmente ainda pouco conhecida) que recebeu o nome local de “Guia dos Bancos Responsáveis”. Seu ponto forte pode ser identificado na cobertura temática, que leva em conta padrões globais avançados para diversos temas sociais e ambientais (incluindo clima e direitos humanos). Como limitação, temos o fato de que no Brasil a iniciativa ainda não cobre outras instituições financeiras além de bancos, embora já tenha incluído nosso maior banco de desenvolvimento (o BNDES) na avaliação – colocando-o no mesmo patamar de grandes bancos comerciais, o que em realidade não faz muito sentido tendo em vista as diferentes lógicas de atuação. Essa distorção faz com que o BNDES sempre ocupe o topo do *ranking* brasileiro, mas ele não está sendo comparado a seus pares e sim a instituições que perseguem outros fins. Outra limitação diz respeito às fontes de informação na metodologia da FFGI, pois basicamente são consideradas tão somente informações divulgadas pelos próprios bancos em suas políticas e relatórios, não se avaliando outras bases de dados públicas, permitindo confrontar de uma forma mais completa o que se diz e o que se faz para verificar se existe ou não perfeita correspondência. A principal organização que faz esse confronto para o setor bancário em nível global é a também holandesa BankTrack, porém disso não resulta nenhum *ranking* específico.

No plano nacional, vale lembrar que o Banco Central do Brasil possui há muitos anos um *ranking* de reclamações não resolvidas apresentadas por usuários do setor bancário – embora com enfoque temático restrito, é instrumento de grande alcance por vir de uma fonte oficial.

O fato é que há diversos padrões para atuação do setor financeiro em matéria socioambiental (aí incluídas questões climáticas), sendo que um dos mais referenciados (inclusive por reguladores) é a Task Force for Climate-related Financial Disclosures (TCFD), que traz um padrão para divulgação de informações por instituições financeiras de diferentes categorias. Ocorre que o principal foco da TCFD é a estratégia (aí incluídas metas e métricas) e a governança para lidar com riscos e oportunidades climáticas, bem como em peculiaridades setoriais, porém sem dados objetivos como ponto de partida e sem consideração de peculiaridades dos locais das operações – o que se revela de uma insuficiência brutal quando considerados os riscos climáticos físicos, por exemplo (mas o mesmo vale para uma série de outros riscos socioambientais).

A metodologia que utilizamos nesse *ranking* busca adotar um grau de abrangência e profundidade que permita avaliar muito mais do que declarações feitas por instituições financeiras nessa temática. É preciso avaliar o “como”, quais fontes de informação (públicas ou não) são consultadas para cada tema, qual o peso de cada um deles no processo decisório, se elas estão levando em conta os locais das atividades econômicas financiadas (via crédito ou investimentos) ou seguradas, se estão considerando os indicadores-chave de cada setor econômico, se estão gerenciando os riscos e impactos em nível de portfólio, se estão desenvolvendo produtos financeiros de impacto ambiental ou social positivo com base em indicadores confiáveis.

É essa a proposta do nosso *ranking*, cuja Metodologia tem muito a sinalizar para uma gestão robusta de riscos e oportunidades socioambientais no setor financeiro brasileiro.

2ª. Parte – Framework para avaliação das instituições financeiras

O *framework* abrange:

- 1- Temas socioambientais a serem considerados e respectivo peso pelo fato de estarem presentes nas políticas ou compromissos voluntários, pelas bases de dados consultadas (e para quais operações e empresas), pela frequência e abrangência do monitoramento, pelas medidas de mitigação de risco adotadas e pela influência nos processos decisórios (concessão de crédito, colocação de títulos no mercado de capitais com rótulo de impacto ambiental ou social positivo, realização de investimentos, cobertura de seguros); operações de *Trade Finance* e gerenciamento de riscos socioambientais nas atividades de banco de investimentos ainda não são avaliadas nessa versão da Metodologia
- 2- Produtos financeiros com impacto ambiental e/ou social positivo (para bancos, IFDs, *asset managers* e seguradoras) ou presença de atividades ou projetos com impacto ambiental e/ou social positivo no portfólio de investimentos (para entidades de previdência)
- 3- Avaliação da composição do portfólio – setores, locais e perfil socioambiental das empresas financiadas (via crédito ou investimentos)
- 4- Governança da sustentabilidade (com relação a áreas-fim da instituição financeira)
- 5- Envolvimento das instituições financeiras em controvérsias negativas

Antes de mais nada, é importante esclarecer alguns pontos cruciais:

- no que se refere à atuação de bancos múltiplos/comerciais e bancos cooperativos (1º. e 5º. ciclos), as notas nas operações de crédito terão o dobro do peso daquelas relativas à gestão de investimentos, tendo em conta o peso muito maior (cerca de 2,5 vezes) do crédito no setor financeiro brasileiro (conforme dados do Bank for International Settlements – BIS);
- no caso das instituições financeiras de desenvolvimento, o peso será diferenciado de acordo com a composição do portfólio de cada instituição, com base nos demonstrativos financeiros mais recentes; além disso, elas serão categorizadas também de acordo com seu segmento/porte (conforme classificação do Banco Central do Brasil);
- grandes conglomerados financeiros terão suas atividades avaliadas de forma separada (com pesos diversos), ou seja, as carteiras de crédito, de investimentos (incluindo banco de investimentos e *asset managers*) e de seguros não serão integradas, justamente porque as instituições adotam procedimentos e possuem governança distinta para cada uma delas;
- os resultados serão divulgados por tema, ou seja, haverá não apenas um *ranking* geral, mas também *rankings* separados por item (gerenciamento de riscos, produtos financeiros com impacto ambiental ou social positivo, composição do portfólio e governança da sustentabilidade) e para cada um dos 30 temas ambientais e sociais (quanto a presença nas políticas);
- para todos os itens, serão avaliadas informações tão somente relativas ao portfólio, não se avaliando as operações diretas das próprias instituições financeiras (ou seja, relativas às suas

instalações e a seu próprio quadro de empregados, com exceção das relativas à governança de temas socioambientais, conforme última tabela) e menos ainda atividades filantrópicas; a única exceção será o tema das relações com consumidores, que entra no item “envolvimento em controvérsias negativas”;

- quando for possível verificar as informações publicamente, a instituição financeira (IF) poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas;

- a partir do segundo ciclo, o tema avaliação da suficiência das bases de dados consultadas (aí considerado não o universo de operações, mas sim o quanto existe consulta a fontes de informações adequadas para cada tema presente na política) terá uma nota própria.

[1 – Gerenciamento de riscos: abrangência temática, fontes de informação, frequência e abrangência do monitoramento, ações de mitigação de riscos e relevância no processo decisório](#)

Peso total: 55% para todas as categorias de instituições financeiras

Importante: no caso dos dois primeiros temas (inclusão do tema na Política ou em adesão a compromisso voluntário), somente serão consideradas informações públicas. No caso dos demais, quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação com a IF, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

1.1. Presença dos temas na Política ou compromisso voluntário ou em política setorial ou temática

Peso: 10% para todas as instituições financeiras, sendo 3% para as Políticas Gerais e 7% para Políticas Setoriais (por setores econômicos) ou Temáticas (para um tema ASG específico)

Quanto aos 30 temas, cada um deles terá um peso específico, definido na tabela a seguir:

Tabela 1 – peso de cada tema socioambiental

Tema	Peso
1. Riscos climáticos físicos crônicos	5%
2. Riscos climáticos físicos agudos	5%
3. Matriz energética	4%
4. Eficiência energética	4%
5. Biodiversidade terrestre	5%
6. Poluição água doce	4%
7. Eficiência hídrica	5%
8. Poluição marítima	3%
9. Poluição do solo	3%

10. Uso eficiente do solo para fins agrícolas	2%
11. Poluição atmosférica	3%
12. Gestão adequada de resíduos sólidos	2%
13. Uso eficiente de matéria-prima poluente ou sujeita a provável escassez	4%
14. Trabalho análogo ao escravo	4%
15. Trabalho infantil irregular	3%
16. Saúde no trabalho	4%
17. Segurança no trabalho	4%
18. Saúde do consumidor	4%
19. Segurança do consumidor	4%
20. Direitos a informação e privacidade do consumidor	2%
21. Impactos em comunidades tradicionais	4%
22. Riscos à saúde e segurança da comunidade	3%
23. Riscos ao desenvolvimento local	2%
24. Discriminação de gênero	3%
25. Discriminação étnica ou sexual	3%
26. Pessoas com deficiência	2%
27. Riscos para o patrimônio cultural	2%
28. Questões concorrenciais	2%
29. Responsabilidade tributária	2%
30. Prevenção e combate à corrupção	3%

Tabela 2 – Inclusão de temas nas políticas e suficiência das bases de dados consultadas

A pontuação variará conforme o grau de detalhamento (duas primeiras colunas) e de abrangência (crédito, investimentos e/ou seguros), grau de suficiência das bases de dados e abrangência das transações para as quais ocorre a consulta (terceira coluna, ver Tabela 3). A atribuição de pontuação será acompanhada de justificativa.

Relevância Tema	Presença nas Políticas/diretrizes ou adesão a compromisso voluntário; políticas temáticas (peso de 3%)	Existência e profundidade de políticas por setor econômico ou <i>commodity</i> e/ou políticas setoriais (peso de 7%)	Suficiência das bases de dados consultadas para empresas financiadas (via crédito ou investimentos) ou seguradas (inclusive cadeia de produção, quando relevante) (20% para bancos, IFDs e entidades de previdência; 10% para seguradoras)
Riscos climáticos físicos crônicos	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Riscos climáticos físicos agudos	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Matriz energética	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos

Eficiência energética	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Biodiversidade terrestre	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Poluição água doce	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Eficiência hídrica	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Poluição marítima	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Poluição do solo	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Uso agrícola eficiente do solo	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Poluição atmosférica	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Uso eficiente de matéria-prima sujeita a possível escassez ou poluente	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Gestão adequada de resíduos sólidos	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Trabalho análogo ao escravo	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Trabalho infantil irregular	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Saúde no trabalho	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Segurança no trabalho	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Saúde do consumidor	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Segurança do consumidor	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Acesso a informação e privacidade do consumidor (LGPD)	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Impactos em comunidades tradicionais	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Riscos à saúde e segurança da comunidade	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Riscos ao desenvolvimento local	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Discriminação de gênero	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Discriminação étnica ou sexual	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Pessoas com deficiência	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Riscos para o patrimônio cultural	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Questões concorrenciais	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Responsabilidade tributária	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos
Prevenção e combate à corrupção	Até 3 pontos	Até 7 pontos	Até 10 ou 20 pontos

Observação: Gráficos correspondentes a essa tabela foram elaborados no 2º. ciclo do RASA (instituições financeiras de desenvolvimento), mas não no 1º e 3º. ciclos (bancos e seguradoras).

1.2. Bases de dados consultadas e outras fontes de informação para identificação e monitoramento de riscos

Peso:

- 20% para instituições que concedem crédito (bancos e instituições financeiras de desenvolvimento), para *asset managers* e para entidades de previdência;
- 10% para seguradoras.

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas.

Serão consideradas como fontes de consulta válidas as situações em que a IF contrata terceiros para fornecer as informações (mediante comprovação de que o contrato abrange cada uma das bases de dados). Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

Cada uma das fontes de informação/ bases de dados abaixo possui pesos diferenciados para cada universo de transações financeiras. É normal que algumas fontes de informação só façam sentido na fase de monitoramento dos riscos, mas não na fase de identificação, sobretudo quando se trata de novos empreendimentos/projetos (caso de *Project Finance*), mas essas operações permanecem na carteira e passam por monitoramento, por isso foi atribuído um peso considerando a relevância ao longo de todo o ciclo de avaliação/gestão dos riscos.

As notas de cada coluna não serão necessariamente somadas e sim cada IF receberá a nota correspondente ao(s) universo(s) para o(s) qual(is) ocorre a consulta à fonte de informação. Por exemplo, pode acontecer de a base de dados ser consultada apenas para as transações da última coluna (caso de bancos) ou para todas as transações (caso em que as demais colunas ficam prejudicadas e não será atribuída nota).

Outras bases de dados relevantes porventura consultadas (que não constem da tabela a seguir) também serão consideradas e pontuadas.

Tabela 3.1 – Suficiência das fontes de informação e universo abrangido nas consultas - crédito

Abrangência do uso	Todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental	Apenas setores econômicos com maior risco socioambiental (médio ou alto)	Apenas operações ou clientes acima de certo patamar financeiro, sendo o universo mais abrangente do que <i>Project Finance</i> (nesse caso, será avaliado o percentual, dentre as operações com setores sujeitos a licenciamento ambiental, para o qual ocorre a consulta)	Apenas <i>Project Finance</i>
Base de dados				
Licenciamento ambiental vigente	Até 20 pontos peso de 5%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%	Até 4 pontos peso de 2%
Relatórios ambientais anuais de empresas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3,5%	Até 8 pontos peso de 3,5%	Até 4 pontos peso de 2%
Verificação junto à empresa do cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%	Até 4 pontos peso de 2%
Prática de infrações – órgão ambiental estadual	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%	Até 4 pontos peso de 1,5%

Áreas embargadas – órgão ambiental estadual/DF	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%	N/A
Verificação de desmatamento e solicitação de autorizações para supressão de vegetação (sempre que apurado desmatamento recente) – órgãos ambientais estaduais (ou municipais, qdo. for o caso)	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2,5%	Até 4 pontos peso de 2%
Cadastro Ambiental Rural (CAR): inscrição, conteúdo e status	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%	N/A
Prática de infrações – órgãos ambientais federais	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3%	Até 8 pontos peso de 3%	Até 4 pontos peso de 1,5%
Áreas embargadas pelo IBAMA ou ICMBio	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3%	Até 8 pontos peso de 3%	N/A
Limites de unidades de conservação (federais, estaduais e municipais)	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2,5%	N/A
Limites de terras indígenas	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3,5%	Até 8 pontos peso de 3,5%	Até 4 pontos peso de 2%
Limites de territórios quilombolas	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3,5%	Até 8 pontos peso de 3,5%	Até 4 pontos peso de 2%
IPHAN e órgãos estaduais e municipais de proteção do patrimônio cultural	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%	Até 4 pontos peso de 2%
Outros conflitos fundiários ou comunitários	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 2%
Bases de dados do Ministério Público Federal	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2,5%	Até 4 pontos peso de 2%
Bases de dados do Ministério Público Estadual	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 2%
“Lista suja” do trabalho escravo	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 1%
Infrações em matéria de saúde e segurança do trabalho (inclusive trabalho infantil)	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%	Até 4 pontos peso de 2%
Bases de dados do Ministério Público em matéria trabalhista	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2,5%	Até 4 pontos peso de 2%

Bases de dados do Judiciário em matéria trabalhista	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 2%
Percentual de acidentes do trabalho à luz da média do setor econômico	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 2%
Percentual de doenças ocupacionais à luz da média do setor econômico	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 2%
Bases de dados do Poder Judiciário Federal	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 2%
Bases de dados do Poder Judiciário Estadual	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos à matriz energética	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 5%
Dados da própria empresa relativos à eficiência energética	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 3%
Outorga para utilização de recursos hídricos	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 1,5%	Até 4 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos à eficiência hídrica	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 3%
Dados da própria empresa relativos à gestão de resíduos e efluentes	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2,5%	Até 4 pontos peso de 3%
Dados da própria empresa relativos ao uso de matéria-prima e insumos	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%	Até 4 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos a riscos ambientais na cadeia de produção/valor	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 3%
Dados da própria empresa relativos a riscos sociais na cadeia de produção/valor	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 3%
Certificações ambientais	20 pontos peso de 1%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%	N/A
Certificações sociais	20 pontos peso de 1%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%	N/A
PROCONs ou bases de dados do Ministério da Justiça	20 pontos	Até 15 pontos	Até 8 pontos	N/A

em matéria de consumo (para empresas que operam no varejo)	peso de 3%	peso de 2,5%	peso de 2%	
Bases de dados do CADE (concorrência)	20 pontos peso de 1,5%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%	Até 4 pontos peso de 1%
Entes encarregados de zelar pela sanidade animal ou vegetal (para setores relevantes)	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%	N/A
Vigilância sanitária (para setores relevantes)	20 pontos peso de 1%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	N/A
Bases de dados da Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas e afins sobre corrupção	20 pontos peso de 1,5%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 5%
Imprensa	20 pontos peso de 0%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 3%
Mídias <i>online</i> em geral	20 pontos peso de 1%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%	Até 4 pontos peso de 2%
Organizações da sociedade civil relevantes	N/A	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%	Até 4 pontos peso de 4%
Mecanismo de recebimento de queixas	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1,5%	Até 4 pontos peso de 4%
Inspeções no local	N/A	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%	Até 4 pontos peso de 4%
Contratação de auditoria socioambiental	N/A	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%	Até 4 pontos peso de 15%

Tabela 3.2 – Suficiência das fontes de informação e universo abrangido nas consultas – investimentos

Observação: a pontuação máxima abaixo é reduzida em 50% no caso das seguradoras, dado que esse tema tem peso de 10%

	Abrangência do uso	Todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental	Apenas setores econômicos com maior risco socioambiental (médio ou alto)	Apenas investimentos acima de certo patamar financeiro ou empresas acima de certo faturamento (nesse caso, será avaliado o percentual, dentre as operações com setores sujeitos a licenciamento ambiental, para o qual ocorre a consulta)
Base de dados				
Licenciamento ambiental vigente		Até 20 pontos peso de 5%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%
Relatórios ambientais anuais de empresas inscritas no Cadastro Técnico Federal de		20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3,5%	Até 8 pontos peso de 3,5%

Atividades Potencialmente Poluidoras			
Verificação junto à empresa do cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%
Prática de infrações – órgão ambiental estadual	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%
Áreas embargadas – órgão ambiental estadual/DF	20 pontos peso de 5%	Até 15 pontos peso de 5%	Até 8 pontos peso de 5%
Verificação de desmatamento e solicitação de autorizações para supressão de vegetação (sempre que apurado desmatamento recente) – órgãos ambientais estaduais (ou municipais, qdo. for o caso)	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 3,5%	Até 8 pontos peso de 3,5%
Prática de infrações – órgãos ambientais federais	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3%	Até 8 pontos peso de 3%
Áreas embargadas pelo IBAMA ou ICMBio	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3%	Até 8 pontos peso de 3%
Limites de unidades de conservação (federais, estaduais e municipais)	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2,5%
Limites de terras indígenas	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3,5%	Até 8 pontos peso de 3,5%
Limites de territórios quilombolas	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 3,5%	Até 8 pontos peso de 3,5%
IPHAN e órgãos estaduais e municipais de proteção do patrimônio cultural	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%
Outros conflitos fundiários ou comunitários	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Bases de dados do Ministério Público Federal	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2,5%
Bases de dados do Ministério Público Estadual	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
“Lista suja” do trabalho escravo	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Infrações em matéria de saúde e segurança do trabalho (inclusive trabalho infantil)	20 pontos peso de 4%	Até 15 pontos peso de 4%	Até 8 pontos peso de 4%
Bases de dados do Ministério Público em matéria trabalhista	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2,5%

Bases de dados do Judiciário em matéria trabalhista	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Percentual de acidentes do trabalho à luz da média do setor econômico	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Percentual de doenças ocupacionais à luz da média do setor econômico	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Bases de dados do Poder Judiciário Federal	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Bases de dados do Poder Judiciário Estadual	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos à matriz energética	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos à eficiência energética	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos à eficiência hídrica	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos à gestão de resíduos e efluentes	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2,5%
Dados da própria empresa relativos ao uso de matéria-prima e insumos	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%
Dados da própria empresa relativos a riscos ambientais na cadeia de produção/valor	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Dados da própria empresa relativos a riscos sociais na cadeia de produção/valor	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Certificações ambientais	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%
Certificações sociais	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%
PROCONs ou bases de dados do Ministério da Justiça em matéria de consumo (para empresas que operam no varejo)	20 pontos peso de 3%	Até 15 pontos peso de 2,5%	Até 8 pontos peso de 2%
Bases de dados do CADE (concorrência)	20 pontos peso de 1,5%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%
Entes encarregados de zelar pela sanidade animal ou vegetal (p/ setores relevantes)	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%
Vigilância sanitária (para setores relevantes)	20 pontos peso de 1%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Bases de dados da Controladoria-Geral da União,	20 pontos peso de 1,5%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%

Tribunais de Contas e afins sobre corrupção			
Imprensa	20 pontos peso de 0%	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Mídias <i>online</i> em geral	20 pontos peso de 1%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%
Organizações da sociedade civil relevantes	N/A	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1%
Mecanismo de recebimento de queixas	20 pontos peso de 2%	Até 15 pontos peso de 1%	Até 8 pontos peso de 1,5%
Inspeções no local (em situações especiais)	N/A	Até 15 pontos peso de 2%	Até 8 pontos peso de 2%
Contratação de auditoria Socioambiental (idem)	N/A	Até 15 pontos peso de 1,5%	Até 8 pontos peso de 1,5%

Como dados da própria empresa, entendam-se bases de dados que ela publica (como relatórios de sustentabilidade ou respostas a questionários como CDP ou ISE) ou dados privados (respostas a questionários ou outros documentos apresentados para atender a demandas de bancos ou de investidores, por exemplo).

1.3. Monitoramento de riscos (frequência e abrangência)

Peso: 10% para todas as categorias de instituições financeiras

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

No caso de investidores institucionais, a exigência de adoção de tais ações por parte das gestoras de ativos contratadas (desde que comprovada pela existência de cláusula contratual e respectivo monitoramento) equivale à adoção direta do monitoramento.

Tabela 4 – Frequência e abrangência do monitoramento de riscos

Universo de operações ou de empresas	Todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental (peso de 30%)	Setores econômicos com risco médio ou alto (peso de 50%)	Apenas operações ou clientes/investimentos acima de um certo patamar financeiro – inclusive Project Finance, para bancos (peso de 20%)
Frequência			
Semestral ou menor	10 pontos	9 ou 10 pontos	8 a 10 pontos
Anual	9 pontos	8 pontos	Até 7 pontos
Bienal	7 pontos	6 pontos	Até 5 pontos
Apenas quando tem conhecimento de fato novo relevante ou quando se refere a único ou poucos temas	4 pontos	Até 3 pontos	Até 2 pontos
Não adota	0	0	0

A nota final será o resultado das notas ponderadas para cada uma das três categorias acima, já que as instituições financeiras podem adotar periodicidades diferentes para cada categoria.

1.4. Ações de mitigação de riscos

Peso: 10% para todas as categorias de instituições financeiras

Ações de mitigação de riscos adotadas na concessão de crédito
(aplica-se apenas a IFs que concedem crédito, ou seja, bancos e IFDs)

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0. O peso de cada uma das ações para se chegar à nota final está indicado na primeira coluna.

Tabela 5 – Ações de mitigação de riscos na concessão de crédito

Ação adotada / Abrangência	Todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental	Apenas setores econômicos com maior risco socioambiental	Apenas operações ou clientes acima de certo patamar financeiro (nesse caso, indicar o percentual dentre os valores destinados a empresas de setores sujeitos a licenciamento)	Apenas Project Finance	Não adota
Repercussão do nível de risco nas condições da operação (taxa de juros, prazo de duração ou prazo de carência) – 30%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Cláusula(s) contratual(s) de cumprimento das regulações socioambientais/dever de informar sobre autuações – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Cláusula(s) contratual(is) relativa(s) a deveres de transparência socioambiental junto à IF relativos a operações da própria empresa financiada – 15%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Cláusula(s) contratual(is) relativa(s) a deveres de transparência socioambiental junto à IF	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0

relativos à cadeia de produção da empresa financiada – 15%					
Plano de ação ou compromisso equivalente com prazos e metas claros para operações próprias – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Plano de ação ou compromisso equivalente c/ prazos e metas claros p/ cadeia de produção – 15%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Garantias adicionais ou seguro – 5%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0

Ações de mitigação de riscos adotadas na gestão de investimentos

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0. O peso de cada uma das ações para se chegar à nota final está indicado na primeira coluna.

No caso de investidores institucionais (seguradoras e entidades de previdência), a exigência de adoção de tais ações por parte das gestoras de ativos contratadas (desde que comprovada pela existência de cláusula contratual e respectivo monitoramento) equivale à adoção direta da ação de mitigação.

Tabela 6 – Ações de mitigação de riscos na gestão de investimentos

Ação adotada \ Abrangência	Todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental	Apenas setores econômicos com maior risco socioambiental (médio ou alto)	Apenas operações ou clientes acima de um certo patamar financeiro (nesse caso, avaliar o percentual dentre os valores destinados a empresas de setores sujeitos a licenciamento)	Não adota
Consideração do grau de risco nas condições (taxas ou prazos) do título – 25%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Plano de ação ou outro compromisso c/ prazos e metas claros para operações da própria empresa investida – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Plano de ação ou outro compromisso c/ prazos e metas claros para cadeia de valor da empresa investida – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0

Transparência quanto ao voto em matérias ASG (presença + teor do voto) – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Proposições em matéria ASG em Assembleias-gerais – 15%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Engajamento individual (Diretoria, Conselho de Administração, Depto. de Sustentabilidade) – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Engajamento coletivo com outros investidores – 20%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0

1.5. Relevância no processo decisório

Peso:

- 5% para bancos, IFDs, *asset managers* independentes e entidades de previdência
- 15% para seguradoras

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

As tabelas abaixo, a serem preenchidas para os portfólios de crédito e de investimentos das instituições financeiras correspondentes, trazem os critérios para pontuação do nível de relevância da avaliação de riscos socioambientais no processo decisório.

No processo decisório de concessão de crédito (bancos e IFDs), a relevância é definida aqui como negativa de crédito após a identificação e avaliação de riscos socioambientais, suspensão de parcelas de financiamentos ou vencimento antecipado da operação em razão do monitoramento de riscos socioambientais.

No processo de realização de investimentos (por bancos, IFDs, seguradoras, entidades de previdência e *asset managers*), ele é definida como negativa de investimento ou como ações de desinvestimento motivadas por grau elevado de riscos socioambientais.

Na subscrição de riscos (seguradoras), é definida como negativa de cobertura em razão de riscos socioambientais.

Ações de mitigação de riscos (que também são outra forma importante e eficaz de demonstrar a relevância da identificação e monitoramento de riscos socioambientais no processo decisório) são tratadas no próximo item.

Para bancos, serão aplicadas as tabelas 7.1 e 7.2, com peso de dois terços para a primeira.

Para seguradoras, serão aplicáveis as tabelas 7.2 e 7.3, com peso de dois terços para a 7.3 (exceto seguradoras que só operam com seguro de vida, caso em que a tabela 7.3 não se aplica).

Para entidades de previdência e *asset managers* independentes, aplica-se apenas a tabela 7.2.

Tabela 7.1 – Relevância da avaliação de risco socioambiental no processo decisório – crédito

Grau de relevância Percentual de operações nos últimos 2 anos em que houve negativa de crédito, suspensão de parcelas ou vencimento antecipado de operações tendo como principal razão riscos socioambientais	Baixo	Médio	Alto
	0 a 2%	0 a 1 ponto	
2 a 8%		2 ou 3 pontos	
Maior que 8%			4 ou 5 pontos

Tabela 7.2 – Relevância da avaliação de risco socioambiental no processo decisório – investimentos (para *asset managers*, seguradoras e entidades de previdência)

Grau de relevância Percentual de operações nos últimos 2 anos em que houve desinvestimentos ou negativa de investimentos tendo como razão principal o grau de riscos socioambientais	Baixo	Médio	Alto
	Zero a 5%	0 a 1 ponto	
5 a 10%		2 ou 3 pontos	
Maior que 10%			4 ou 5 pontos

Obs.: Para seguradoras que operam apenas com seguro de vida (e que não possuem portanto a tabela 7.3), a pontuação baixa vai de 0 a 5 pontos, a média de 6 a 10 e a alta de 11 a 15 pontos.

Tabela 7.3 – Relevância da avaliação de risco socioambiental no processo decisório – consideração de fatores ASG na cobertura de seguro rural e seguros para pessoas jurídicas

Grau de relevância Percentual de operações em que houve negativa de subscrição de riscos tendo por razão principal algum requisito de natureza socioambiental ou riscos socioambientais excessivos (relativos a cumprimento da legislação ou eficiência socioambiental ou climática) nos últimos 2 anos	Baixo	Médio	Alto
	Menor que 5%	0 a 3 pontos	-

5 a 10%	-	4 a 6 pontos	-
Maior que 10%	-	-	7 a 10 pontos

2 - Produtos financeiros (crédito, investimentos ou seguros)
com impacto ambiental e/ou social positivo

Peso: 10% no total para todas as categorias de instituições financeiras

- no caso das que concedem crédito e oferecem produtos de investimentos (bancos e IFDs), avalia-se apenas a oferta de tais produtos, sua definição e percentual nos portfólios de crédito e de investimentos (peso de 10%) – ver tabelas 8.1 e 8.2;
- no caso de seguradoras, avalia-se a oferta de tais produtos, sua definição e percentual no portfólio de clientes pessoas jurídicas seguradas (peso de 2,5%) e o percentual de investimentos em atividades ou projetos com impacto ambiental e/ou social positivo no portfólio de investimentos (peso de 7,5%) – ver tabela 8.4;
- no caso de *asset managers* e de entidades de previdência, avalia-se o percentual de investimentos em atividades ou projetos com impacto ambiental e/ou social positivo no portfólio de investimentos (peso de 10%) – ver tabela 8.3.

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

Outros temas relevantes de caráter socioambiental poderão ser considerados, caso sejam encontrados, revendo-se nesse caso os pesos de outras categorias e atribuindo-se um peso à nova, desde que se possa considerar que a atividade em questão traz benefício a pelo menos um Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para todos os temas, será avaliada a consistência técnica dos indicadores, bem como se o conceito de produto financeiro com impacto positivo da instituição financeira leva em consideração os princípios para [Positive Impact Finance, da UNEP-FI](#), que exigem que os eventuais impactos negativos tenham sido devidamente identificados e mitigados para que se possa avaliar que o impacto final das atividades financiadas é positivo.

Tabela 8.1 – Linhas de crédito com impacto ambiental e/ou social positivo
(aplica-se a bancos e a instituições financeiras de desenvolvimento)

Tema \ Relevância	Existência de indicadores específicos para mensuração de impacto ou critérios de elegibilidade (indicando-se quais são)	Percentual no portfólio
Educação e/ou empregabilidade para população de baixa renda – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Adaptação a riscos climáticos físicos – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos

Matriz energética de baixo carbono (exclui grandes hidrelétricas) – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Eficiência energética – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mobilidade urbana e transporte limpo – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Biodiversidade terrestre (mitigação de riscos) – 5%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Biodiversidade terrestre (restauração) – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição de água doce – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Descontaminação de água doce – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Eficiência hídrica – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição marítima – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Restauração de ecossistemas marinhos – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de poluição do solo ou uso eficiente do solo para fins agrícolas – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Descontaminação do solo – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de poluição atmosférica – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Uso eficiente de matéria-prima – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Gestão adequada de resíduos sólidos (prevenção de poluição) – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Gestão eficiente de resíduos sólidos (economia circular) – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho análogo ao escravo na cadeia de produção - 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho infantil irregular na cadeia de produção – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos à saúde no trabalho – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos à segurança no trabalho – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos ou criação de oportunidades para comunidades tradicionais – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Saúde (saneamento e baixa renda) e segurança de comunidades locais – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Saúde e segurança do consumidor – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos

Desenvolvimento local (inclui turismo sustentável)/ apoio a MPMEs – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Promoção da equidade de gênero – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Promoção da equidade étnica - 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Integração de pessoas com deficiência – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Proteção do patrimônio cultural – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Habitação para população de baixa renda – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos

Tabela 8.2 – Produtos/serviços com impacto ambiental e/ou social positivo – investimentos (fundos de investimentos ou atividades de bancos de investimentos)

Tema e peso na nota final	Relevância	Existência de indicadores específicos para mensuração de impacto (indicando-se quais são)	Percentual no portfólio de investimentos	Serviços de Assessoria Financeira/ colocação de títulos no mercado de capitais
Educação e/ou empregabilidade para população de baixa renda – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Adaptação a riscos climáticos físicos – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Matriz energética de baixo carbono – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Eficiência energética – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Biodiversidade terrestre (mitigação de riscos) – 5%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Biodiversidade terrestre (restauração) – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição de água doce – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Descontaminação de água doce – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Eficiência hídrica – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição marítima – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Restauração de ecossistemas marinhos – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Mitigação de riscos de poluição do solo – 4%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Descontaminação do solo – 3%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Uso eficiente do solo para fins agrícolas – 2%		Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto

Mitigação de riscos de poluição atmosférica – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Uso eficiente de matéria-prima – 2%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Gestão adequada de resíduos sólidos (prevenção de poluição) – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Gestão eficiente de resíduos sólidos (economia circular) – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Mitigação de riscos de trabalho análogo ao escravo na cadeia de produção – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Mitigação de riscos de trabalho infantil irregular na cadeia de produção – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Mitigação de riscos à saúde no trabalho – 2%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Mitigação de riscos à segurança no trabalho – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Mitigação de riscos ou criação de oportunidades p/ comunidades tradicionais – 2%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Saúde (inclui saneamento e baixa renda) e segurança de comunidade local – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Saúde e segurança do consumidor – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Desenvolvimento local (inclui turismo sustentável)/ apoio a MPMEs – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Promoção da equidade de gênero – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Promoção da equidade étnica - 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Integração de pessoas com deficiência – 2%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Proteção do patrimônio cultural – 2%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto
Habitação para população de baixa renda – 3%	Até 3,5 pontos	Até 5 pontos	Até 1,5 ponto

Tabela 8.3 – Investimentos com impacto ambiental e/ou social positivo – para entidades de previdência (abertas ou fechadas) e *asset managers*

Relevância Tema	Existência de indicadores específicos para mensuração de impacto (indicando-se quais são)	Percentual no portfólio de investimentos
Educação e/ou empregabilidade para população de baixa renda – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos

Adaptação a riscos climáticos físicos – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Matriz energética de baixo carbono – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Eficiência energética – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Biodiversidade terrestre (mitigação de riscos) – 5%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Biodiversidade terrestre (restauração) – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição de água doce – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Descontaminação de água doce - 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Eficiência hídrica – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição marítima – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Restauração de ecossistemas marinhos – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de poluição do solo – 4%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Descontaminação do solo – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Uso eficiente do solo para fins agrícolas – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de poluição atmosférica – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Uso eficiente de matéria-prima – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Gestão adequada de resíduos sólidos (prevenção de poluição) – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Gestão eficiente de resíduos sólidos (economia circular) – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho análogo ao escravo na cadeia de produção - 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho infantil irregular na cadeia de produção – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos à saúde no trabalho – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos à segurança no trabalho – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Mitigação de riscos ou criação de oportunidades p/ comunidades tradicionais – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Saúde (inclui saneamento e baixa renda) e segurança de comunidade local – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Saúde e segurança do consumidor – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos

Desenvolvimento local (inclui turismo sustentável)/ apoio a MPMEs – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Promoção da equidade de gênero – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Promoção da equidade étnica – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Integração de pessoas com deficiência – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Proteção do patrimônio cultural – 2%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos
Habitação para população de baixa renda – 3%	Até 3,5 pontos	Até 6,5 pontos

Tabela 8.4 – Investimentos e produtos financeiros (seguros) com impacto ambiental e/ou social positivo – para seguradoras

Tema	Critérios	Existência de indicadores específicos para mensuração de impacto positivo (seguros e/ou investimentos)	Percentual de investimentos com impacto positivo no portfólio de investimentos	Seguros (oferta e percentual no portfólio)
	Educação e/ou empregabilidade para população de baixa renda – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Adaptação a riscos climáticos físicos – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Matriz energética de baixo carbono – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Eficiência energética – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Biodiversidade terrestre (mitigação de riscos) – 5%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Biodiversidade terrestre (restauração) – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição de água doce – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Descontaminação de água doce - 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Eficiência hídrica – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição marítima – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Restauração de ecossistemas marinhos – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Mitigação de riscos de poluição do solo – 4%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Descontaminação do solo – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
	Uso eficiente do solo para fins agrícolas – 2%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos

Mitigação de riscos de poluição atmosférica – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Uso eficiente de matéria-prima – 2%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Gestão adequada de resíduos sólidos (prevenção de poluição) – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Gestão eficiente de resíduos sólidos (economia circular) – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho análogo ao escravo na cadeia de produção - 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho infantil irregular na cadeia de produção – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Mitigação de riscos à saúde no trabalho – 2%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Mitigação de riscos à segurança no trabalho – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Mitigação de riscos ou criação de oportunidades p/ comunidades tradicionais – 2%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Saúde (inclui saneamento e baixa renda) e segurança de comunidade local – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Saúde e segurança do consumidor – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Desenvolvimento local (inclui turismo sustentável)/ apoio a MPMEs – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Promoção da equidade de gênero – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Promoção da equidade étnica - 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Integração de pessoas com deficiência – 2%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Proteção do patrimônio cultural – 2%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos
Habitação para população de baixa renda – 3%	Até 2,5 pontos	Até 5 pontos	Até 2,5 pontos

Obs: Para seguradoras que operem apenas com seguro de vida, a terceira coluna não existe, a primeira coluna vai até 3 pontos e a segunda até 7 pontos.

Para entidades de previdência, o percentual é calculado considerando-se apenas os investimentos em empresas e em projetos de infraestrutura, excluindo-se títulos da dívida pública.

3 – Avaliação da composição do portfólio

Peso total: 25% para todas as categorias de instituições financeiras

A avaliação do portfólio de crédito levará em conta tão somente crédito para pessoas jurídicas (inclusive capital de giro) e para produtores rurais, excluindo-se crédito para pessoas físicas (a menos que sejam produtores rurais). Três critérios são considerados: setores econômicos (peso de 10%) – tabela 9.1; conhecimento sobre o local das atividades financiadas (peso de 10%) – tabela 10.1; grau de risco socioambiental das empresas financiadas (peso de 5%) – tabela 11.1.

Já para portfólio de investimentos (de bancos, IFDs e *asset managers*), serão considerados quatro critérios: a) setores econômicos (peso de 8%) – tabela 9.2; b) conhecimento sobre o local das atividades financiadas (peso de 7%) – tabela 10.2; c) grau de risco socioambiental das empresas financiadas (peso de 5%) – tabela 11.2; d) percentual de produtos financeiros em que ocorre a integração de fatores ASG e grau de impacto positivo (baixo, médio ou alto), dentre os que produzem esse tipo de impacto (peso de 5%) – tabela 12.

Para portfólio de investimentos de seguradoras e entidades de previdência (que não oferecem produtos financeiros de investimentos diversificados), os critérios são: a) setores econômicos (peso de 10%) – tabela 9.1; b) conhecimento sobre o local das atividades financiadas (peso de 10%) – tabela 10.1; c) grau de risco socioambiental das empresas financiadas (peso de 5%).

Em todos os casos, os percentuais relativos ao portfólio de investimentos se referem à parcela de investimentos em empresas (setor produtivo) e projetos de infraestrutura, excluindo títulos da dívida pública e ativos imobiliários.

3.1. Avaliação da composição do portfólio considerando **setores econômicos das atividades financiadas** (via crédito ou investimentos)

Peso:

- bancos e IFDs (crédito), entidades de previdência e seguradoras (investimentos) – 10%
- bancos e IFDs (investimentos) – 8%

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

A classificação do grau de risco do setor é aferida de acordo com indicadores-chave de desempenho de cada setor econômico, usando-se a classificação da TCFD para riscos climáticos e a classificação do CONAMA para fins de licenciamento ambiental.

Tabela 9.1 – Riscos socioambientais no portfólio de crédito (para bancos e IFDs) ou de investimentos (para seguradoras e entidades de previdência) – critério setor econômico

Percentual no portfólio / Categoria da atividade financiada/segurada	Percentual alto (mais de 40%) no portfólio	Percentual médio (mais de 20 e até 40%) no portfólio	Percentual baixo (0 a 20%) no portfólio	Ausente no portfólio
Setores econômicos de alto risco	0 pontos	2 pontos	4 pontos	6 pontos
Setores econômicos de risco médio	3 pontos	2 pontos	3 pontos	4 pontos
Setores econômicos de risco baixo ou nenhum	4 pontos	2 pontos	0 pontos	0 pontos
Pontuação final (soma dos pontos das três categorias de risco)				

Tabela 9.2 – Riscos e impactos socioambientais no portfólio de investimentos – critério setor econômico (bancos, IFDs e *asset managers*)

Percentual no portfólio / Categoria da atividade financiada/segurada	Percentual alto (mais de 40%) no portfólio	Percentual médio (mais de 20 e até 40%) no portfólio	Percentual baixo (0 a 20%) no portfólio	Ausente no portfólio
Setores econômicos de alto risco	0 pontos	2 pontos	3 pontos	5 pontos
Setores econômicos de risco médio	3 pontos	2 pontos	3 pontos	3 pontos
Setores econômicos de risco baixo ou nenhum	3 pontos	2 pontos	0 pontos	0 pontos
Pontuação final (soma dos pontos das três categorias de risco)				

3.2. Grau de conhecimento da IF sobre os locais das atividades financiadas

Peso:

- bancos e IFDs (crédito), entidades de previdência e seguradoras (investimentos) – 10%
- bancos e IFDs (investimentos) – 7%

Tabela 10.1 – Riscos socioambientais no portfólio – critério localização das atividades financiadas via crédito

Percentual no portfólio / Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção	Informação completa (georreferenciada ou microbacia hidrográfica)	Município/ bioma	Ausente (informação apenas sobre a sede no caso de empresas com múltiplos estabelecimentos)
Alto risco – peso 45%	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Risco médio – peso 30%	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Risco baixo ou nenhum risco – peso 25%	10 pontos	5 pontos	0 pontos

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

Tabela 10.2 – Riscos socioambientais no portfólio – critério grau de conhecimento sobre a localização das atividades receptoras de investimentos

Percentual no portfólio Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção	Informação completa (georreferenciada ou microbacia hidrográfica)	Município/ Bioma	Ausente (informação apenas sobre a sede no caso de empresas com múltiplos estabelecimentos)
Alto risco – peso 45%	7 pontos	3 pontos	0 pontos
Risco médio – peso 30%	7 pontos	3 pontos	0 pontos
Risco baixo ou nenhum risco – peso 25%	7 pontos	3 pontos	0 pontos

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

3.3. Avaliação da composição do portfólio considerando grau de risco socioambiental das empresas financiadas (via crédito ou investimentos)

Peso: 5% para todas as categorias de instituições financeiras (para crédito e investimentos)

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0 para esse item.

Fatores que se espera sejam considerados pelas instituições financeiras na avaliação do risco socioambiental incluem: a) grau de cumprimento legal de normas socioambientais pelas empresas; b) grau de eficiência socioambiental das empresas (inclusive estrutura de governança socioambiental das empresas adequada ao seu porte e perfil de risco da atividade, considerando setor econômico e local(is) de operação); c) riscos na cadeia de produção.

Exemplo de critérios adequados para avaliação do grau de risco socioambiental de empresas

Critérios e peso	Risco baixo ou nenhum	Risco médio	Risco alto
Cumprimento legal Peso de 35%	Baixa magnitude e baixa probabilidade de incidentes relevantes, em razão de pequeno grau de envolvimento em processos administrativos ou judiciais, validade de todas as autorizações necessárias para operar e inexistência de conflitos espaciais	Baixa magnitude, mas alta probabilidade de incidentes, em razão de grau de possíveis conflitos espaciais ou de algum grau de envolvimento em processos administrativos ou judiciais	Magnitude e probabilidade médias ou altas de incidentes, em razão de conflitos espaciais, grande número de processos administrativos ou judiciais ou problemas de validade de licenças

Eficiência socioambiental à luz de indicadores-chave do setor econômico (inclusive governança socioambiental) Peso de 30%	Indicadores abaixo da média do setor econômico	Indicadores na faixa de 5% acima ou abaixo da média do setor econômico	Indicadores acima da média do setor econômico
Cadeia de produção Peso de 35%	Riscos irrelevantes ou monitoramento robusto	Riscos relevantes médios e monitoramento razoável ou suficiente	Riscos relevantes médios ou altos e monitoramento insuficiente

Tabela 11.1 – Riscos e impactos socioambientais no portfólio de crédito – critério grau de risco das empresas financiadas – até 5 pontos

Percentual de empresas no portfólio Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção – peso	Percentual alto (40% ou mais)	Percentual médio (mais de 20% e menos de 40%)	Percentual baixo (até 20%)	Ausente
Alto risco socioambiental – peso 20%	0	1 a 3 pontos	4 ou 5 pontos	5 pontos
Risco socioambiental médio – peso 10%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 ou 3 pontos	2 pontos
Risco socioambiental baixo ou nenhum – peso 5%	4 ou 5 pontos	2 ou 3 pontos	1 ponto	N/A
Não avaliadas (dentro dos setores sujeitos a licenciamento ambiental) – peso 25%	0 pontos	0 pontos	1 ponto	5 pontos
Impacto socioambiental positivo – peso 10%	5 pontos	4 pontos	2 pontos	0 pontos
Riscos socioambientais da cadeia de produção irrelevantes – peso 5%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Riscos socioambientais da cadeia de produção médios e grau de suficiência do monitoramento – peso 10%	1 a 5 pontos	1 a 4 pontos	1 a 3 pontos	N/A
Riscos socioambientais da cadeia de produção altos e grau de suficiência do monitoramento – peso 15%	1 a 5 pontos	1 a 3 pontos	1 a 2 pontos	N/A

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

Tabela 11.2 – Riscos e impactos socioambientais no portfólio de investimentos – critério grau de risco das empresas investidas – até 5 pontos

Percentual de empresas no portfólio Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção – peso	Percentual alto (40% ou mais)	Percentual médio (mais de 20% e menos de 40%)	Percentual baixo (até 20%)	Ausente
Alto risco socioambiental – peso 20%	0	1 a 3 pontos	4 ou 5 pontos	5 pontos
Risco socioambiental médio – peso 10%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 ou 3 pontos	2 pontos

Risco socioambiental baixo ou nenhum – peso 5%	4 ou 5 pontos	2 ou 3 pontos	1 ponto	N/Ag
Não avaliadas (dentro dos setores sujeitos a licenciamento ambiental) – peso 25%	0 pontos	0 pontos	1 ponto	5 pontos
Impacto socioambiental positivo – peso 10%	5 pontos	4 pontos	2 pontos	0 pontos
Riscos socioambientais da cadeia de produção irrelevantes – peso 5%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 pontos	0 pontos
Riscos socioambientais da cadeia de produção médios e grau de suficiência do monitoramento – peso 10%	1 a 5 pontos	1 a 4 pontos	1 a 3 pontos	N/A
Riscos socioambientais da cadeia de produção altos e grau de suficiência do monitoramento – peso 15%	1 a 5 pontos	1 a 3 pontos	1 a 2 pontos	N/A

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

3.4. Avaliação da composição do portfólio de investimentos quanto ao peso de fatores ASG em produtos rotulados (integração ou impacto positivo)

Peso: 5% (tema só existente para bancos, no que diz respeito ao portfólio de investimentos, e para *asset managers* independentes)

Aqui são avaliados em que medida estão presentes no portfólio produtos de investimento específicos em que ocorre a rotulagem de integração de fatores ASG (com uma abordagem simplificada da profundidade dessa integração, considerando o número de fatores tidos em conta) e em que medida estão presentes produtos rotulados como tendo impacto positivo, porém com diferenciação quanto ao grau de impacto (baixo, médio ou alto). Para consideração do grau de impacto, os critérios serão: a) se houve a identificação e mitigação de impactos negativos; b) se há indicadores objetivos para mensuração do impacto; c) quais são os diferentes impactos ambientais ou sociais positivos alcançados.

Tabela 12 – Riscos e impactos socioambientais no portfólio de produtos financeiros (produtos de investimentos oferecidos por bancos/*asset managers* independentes) – até 5 pontos

Percentual no portfólio	Percentual alto (40% ou mais)	Percentual médio (mais de 20% e menos de 40%)	Percentual baixo (até 20%)
Tipo de produto financeiro – peso			
Integração de fatores ASG – um critério – peso 5%	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Integração de fatores ASG – 2 a 4 critérios (conforme tabela 1) – peso 10%	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Integração de 5 ou mais critérios – peso 15%	4 pontos	3 pontos	2 pontos
Impacto socioambiental positivo baixo – peso 15%	3 pontos	2 pontos	1 ponto

Impacto socioambiental positivo médio – peso 25%	4 pontos	3 pontos	2 pontos
Impacto socioambiental positivo alto – peso 30%	5 pontos	4 pontos	2 pontos

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

4 – [Governança da Sustentabilidade](#)

Peso: 10% para todas as categorias de instituições financeiras

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0. O peso de cada indicador está definido na primeira coluna e ele será aplicado para obtenção da nota final em Governança.

**Tabela 13.1 – Governança da Sustentabilidade
(para bancos, IFDs, gestoras de ativos e seguradoras)**

Situação na IF	Nota a ser dada	Deficiente – 0 ou 1 ponto	Médio – 2 a 6 pontos	Bom/ótimo – 7 a 10 pontos
Tema tratado em Diretoria de área-fim (ou Diretoria para o tema) – 15%		nenhuma	1 Diretoria	2 ou mais Diretorias
Participação feminina na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 7,5%		até 5%	maior que 5 e até 25%	maior que 25%
Participação negra na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 7,5%		até 5%	maior que 5 até 25%	maior que 25%
Dimensão da área de Sustentabilidade (proporcionalidade em relação ao quadro de empregados da área de risco) – 15%		até 5%	maior que 5 até 15%	maior que 15%
Dimensão da área de Sustentabilidade (proporcionalidade em relação ao quadro de empregados das áreas de negócios) – 10%		até 5%	maior que 5 até 15%	maior que 15%
Treinamentos em sustentabilidade para áreas-fim (média por empregado) – 10%		média de até 10 horas/ano	média de 11 a 30 horas/ano	média superior a 30 horas/ano
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração da Diretoria – 10% (para entidades de previdência: Diretoria e gerência)		nenhum Diretor ou peso insignificante	1 ou 2 Diretores – peso de até 15%	2 ou mais Diretores – peso superior a 15%
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração de gerentes – 10% (para entidades de previdência: na remuneração de gestoras de investimentos)		inexistente ou insignificante	5 a 15% dos gerentes	acima de 15% dos gerentes

Frequência de atualização de Políticas, Planos e Manuais de Procedimentos e abrangência do diálogo com <i>stakeholders</i> – 8%	superior a 3 anos ou universo de <i>stakeholders</i> insuficiente ou indefinido	trienal ou bienal + universo de <i>stakeholders</i> razoavelmente delimitado de forma adequada	anual ou maior e universo de <i>stakeholders</i> delimitado de forma adequada
Canal específico para recebimento de reclamações quanto a impactos socioambientais de empreendimentos financiados/segurados – 7%	não há	equipe acumula outras funções	equipe exclusiva

Tabela 13.2 – Governança da Sustentabilidade para entidades de previdência

Situação na IF	Nota a ser dada	Deficiente – 0 ou 1 ponto	Médio – 2 a 6 pontos	Bom/ótimo – 7 a 10 pontos
Tema tratado em Diretoria de área-fim (ou Diretoria para o tema) – 10%		Nenhuma	1 Diretoria	2 ou mais Diretorias
Participação feminina na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 7,5%		até 5%	maior que 5 e até 25%	maior que 25%
Participação negra na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 7,5%		até 5%	maior que 5 até 25%	maior que 25%
Dimensão da área de Sustentabilidade (proporcionalidade em relação ao quadro de empregados da área de gestão de investimentos) – 10%		até 5%	maior que 5 até 15%	maior que 15%
Uso de critérios ASG na contratação de gestoras de investimentos – 20%		até 5%	maior que 5 até 15%	maior que 15%
Treinamentos em sustentabilidade para áreas-fim (média por empregado) – 10%		média de até 10 horas/ano	média de 11 a 30 horas/ano	média superior a 30 horas/ano
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração da Diretoria – 10% (para entidades de previdência: Diretoria e gerência)		nenhum Diretor ou peso insignificante	1 ou 2 Diretores – peso de até 15%	2 ou mais Diretores – peso superior a 15%
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração de gerentes – 10% (para entidades de previdência: na remuneração de gestoras de investimentos)		inexistente ou insignificante	5 a 15% dos gerentes	acima de 15% dos gerentes
Frequência de atualização de Políticas, Planos e Manuais de Procedimentos e abrangência do diálogo com <i>stakeholders</i> – 8%		superior a 3 anos ou universo de <i>stakeholders</i> insuficiente ou indefinido	trienal ou bienal + universo de <i>stakeholders</i> razoavelmente delimitado de forma adequada	anual ou maior e universo de <i>stakeholders</i> delimitado de forma adequada
Canal específico para recebimento de reclamações quanto a impactos socioambientais de empreendimentos receptores de investimentos – 7%		não há	equipe acumula outras funções	equipe exclusiva

5 – Envolvimento em controvérsias negativas – redução de pontuação

Além de analisar a consistência das Políticas/compromissos, do Gerenciamento de Riscos, as informações relativas às operações, produtos financeiros de impacto positivo e governança das instituições financeiras, vamos também analisar possíveis controvérsias envolvendo as mesmas instituições, seja em decorrência de atuação de reguladores financeiros, de organizações do terceiro setor em matéria socioambiental, seja por exposição na mídia ou por conta da atuação do Ministério Público. Sempre que possível, será feita uma combinação de análise quantitativa e qualitativa (considerando a seriedade da controvérsia). O peso desse tema é de 5%, em termos de potencial redução da nota.

As Tabelas a seguir trazem o peso dado às diferentes fontes de informação:

Tabela 14.1 – Envolvimento das instituições financeiras em controvérsias negativas

Número de controvérsias nos últimos 5 anos Fonte da informação e respectivo peso	Abaixo da média de instituições financeiras de mesmo porte Não perde pontos	Média das instituições de mesmo porte (até 5% acima ou abaixo) 1 ponto a menos	Acima da média das instituições de mesmo porte 2 a 5 pontos a menos
Ministério Público do Trabalho – 15% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Ministério Público Federal – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Ministério Público Estadual – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Banco Central do Brasil, CVM, SUSEP ou PREVIC – 10%			
Consumidor.gov – 10%			
SINDEC (bases de dados dos PROCONs) – 10%			
Imprensa tradicional – 10%			
ONGs socioambientais e canal para recebimento de denúncias da SIS no que diz respeito ao descumprimento de Políticas e compromissos voluntários – 5%			

14.2 – Envolvimento em controvérsias socioambientais negativas – IFDs

Número de controvérsias nos últimos 5 anos Fonte da informação e respectivo peso	Abaixo da média de instituições financeiras de mesmo porte Não perde pontos	Média das instituições de mesmo porte (até 5% acima ou abaixo) 1 ponto a menos	Acima da média das instituições de mesmo porte 2 a 5 pontos a menos
Ministério Público do Trabalho – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Ministério Público Federal – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			

Ministério Público Estadual – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Banco Central do Brasil e CVM – 10%			
Imprensa tradicional – 20%			
ONGs socioambientais e canal para recebimento de denúncias da SIS no que diz respeito ao descumprimento de Políticas e compromissos voluntários – 10%			

3ª. Parte – Fontes das informações

Dados serão coletados nas seguintes fontes:

- 1) *websites* das instituições financeiras (políticas + relatórios);
- 2) questionários respondidos ao ISE da B3 (no caso de bancos ou seguradoras que responderam) + questionários Principles for Responsible Banking (no caso de bancos signatários) + questionários Principles for Responsible Investment (no caso de investidores institucionais e *asset managers* signatárias) + relatórios Princípios do Equador (no caso de bancos signatários) + relatórios Principles for Sustainable Insurance (no caso de seguradoras signatárias) + formulários de referência apresentados à CVM (para instituições emissoras de títulos e valores mobiliários) + questionários Carbon Disclosure Project (no caso de instituições signatárias) + relatórios de progresso Pacto Global (no caso de instituições signatárias);
- 3) bases de dados do Ministério Público (Federal, Estadual e do Trabalho);
- 4) bases de dados consumeristas/regulatórias (Ranking do Banco Central, processos administrativos junto à CVM, BC, SUSEP e PREVIC; bases de dados do Ministério da Justiça – SINDEC e consumidor.gov);
- 5) imprensa;
- 6) bases de dados de ONGs parceiras (Bank Track, etc) – quando houver;
- 7) canal para recebimento de informações.

4ª. Parte - Cronograma

1º. ciclo – setembro a dezembro de 2022

I – **Submissão do *framework* a consulta pública por 3 semanas** – 12 de setembro a 2 de outubro (tendo havido prorrogação até 5 de outubro)

II – **Análise das contribuições recebidas na consulta pública e aprimoramentos na metodologia** – 3 a 9 de outubro

III – **Coleta de dados para bancos comerciais, múltiplos e cooperativos que representam entre 80% e 90% do mercado brasileiro (incluindo suas *asset managers*, quando houver):** serão eles, provavelmente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, BRADESCO, Santander, SICCOB, SICREDI, BTG Pactual, Banco Safra e Rabobank – 10 a 30 de outubro

IV – **Envio dos dados coletados às instituições financeiras, com pedido de complementação das informações faltantes**, acompanhados de evidências, com prazo de três semanas para resposta – 7 a 28 de novembro

V – **Análise e avaliação dos dados complementares, com atribuição de notas finais, conforme pesos definidos no *framework*** – 28 de novembro a 9 de dezembro

VI – **Divulgação dos resultados do *ranking***: eventos *online* e grande imprensa – 15 de dezembro em diante

2023-2024: Não haverá nova consulta pública a menos que exista alteração relevante na metodologia, caso em que ela ocorrerá no segundo semestre, porém aprimoramentos poderão ser realizados em qualquer fase, com a divulgação correspondente.

2º. ciclo (janeiro a abril de 2023) – coleta de dados, avaliação (idêntica metodologia à de 2022, porém com *rankings* específicos de acordo com o porte das IFs e exclusão de questões consumeristas) e divulgação dos dados para **bancos de desenvolvimento e agências de fomento** (BNDES, BNB, BASA, BRDE, BDMG, BANDES + 16 agências de fomento, num total de 22 IFDs)

Para essa categoria, as instituições serão agrupadas de acordo com seu porte.

3º. ciclo (maio a agosto de 2023) – coleta de dados, avaliação (idêntica metodologia à de 2022) e divulgação dos dados para **seguradoras** que representam cerca de 80% do mercado de seguros brasileiro (excluído seguro-saúde)

Para essa categoria, as instituições que somente oferecem seguro de vida e acidentes pessoais têm metodologia própria.

4º. ciclo (setembro a novembro de 2023) – coleta de dados, avaliação (idêntica metodologia à de 2022) e divulgação dos dados para **entidades de previdência (abertas e fechadas)** brasileiras que representam mais de 70% do mercado (em volume de ativos sob gestão)

Para essa categoria, as instituições serão agrupadas de acordo com seu porte.

5º. ciclo (novembro de 2023 a fevereiro de 2024) – segunda coleta de dados, avaliação (idêntica metodologia à de 2022) e divulgação dos dados para **bancos comerciais, de investimentos e cooperativos** que representem entre 80% e 90% do mercado de crédito/bancos de investimentos brasileiros + primeira coleta de dados, avaliação (idêntica metodologia à de 2022) e divulgação de dados relativa a **asset managers independentes** (universo a definir, baseado em dois critérios: *market share* e liderança de mercado na agenda ASG)

[Dados para contato](#)

Para contribuir com o aprimoramento dessa metodologia, envie *e-mail* para: contato@sis.org.br.

Ajustes serão feitos pela equipe técnica em caso de peculiaridades concretas (por exemplo, temas irrelevantes para o portfólio de uma instituição financeira que atua com um único setor econômico, ou em um único bioma, etc).